



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/59/77

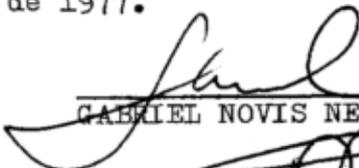
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO N.º 69.370), e conforme Processo protocolado sob n.º CD/44/77 de 29/09/77;

R E S O L V E :

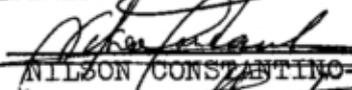
Artigo 1.º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio ECV-139-A/77, celebrado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) e esta Universidade em 08/08/77.

Artigo 2.º -São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de outubro de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO